

**PRIMEIRO ADENDO AO REGULAMENTO
NOTA DO ENEM**

A **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO BIOPARK**, organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 30.694.272/0001-08, estabelecida na Rodovia PR-182, Km 320/321, Biopark, município de Toledo, Estado do Paraná, CEP 85.919-899, adiante denominada **FACULDADE BIOPARK**, no uso de suas atribuições conferidas em seu Estatuto Social, torna pública alterações no **REGULAMENTO NOTA DO ENEM** que trata do processo de seleção integrado do primeiro semestre de 2024, conforme as disposições estabelecidas neste regulamento.

1. DAS ALTERAÇÕES

1. O item **7.1.3.2**, letra “**b**”, referente aos critérios para recebimento do benefício, é retificado para o fim de constar a seguinte redação:

“b) Se o acadêmico possuir vínculo empregatício e atingir a nota final de 60 a 79 no processo de seleção, o desconto em sua mensalidade será até **60% (sessenta por cento)** no primeiro ano do curso. A partir do segundo ano até a conclusão do curso, o desconto em sua mensalidade será até **50% (cinquenta por cento)**.”

O presente adendo passa a fazer parte integrante do Regulamento, ficando ratificadas todas as demais cláusulas, condições e anexos que não colidirem com as expressas na presente alteração.

Toledo/PR, 12 de janeiro de 2024.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO BIOPARK

Paulo Roberto Cordeiro Rocha